



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 561, DE 05 DE MAIO DE 2015

Remove servidores no âmbito do
quadro de pessoal da UFJF.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,
no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e
estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Pró-reitoria de Planejamento para a Diretoria de Assuntos
Administrativos, conforme Memorando 052/2015 – R/GR, os servidores abaixo
relacionados:

Fábio Silva de Figueiredo, cargo Administrador, matrícula SIAPE 1752083;

Alcimar Honório, cargo Administrador, matrícula SIAPE 1974252;

Bruno Azevedo Gomes Freitas, cargo Administrador, matrícula SIAPE 2840033.

Art. 2º Remover da Pró-reitoria de Orçamento e Finanças para o Campus
Avançado Governador Valadares, conforme Memorando 052/2015 – R/GR, a servidora
Lia Cortes de Andrade Cardozo, cargo Produtor Cultural, matrícula SIAPE 1852269.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcos Vinício Chein Feres'.

Marcos Vinício Chein Feres

Vice-reitor em exercício da Reitoria